RESOLUÇÃO Nº 09/2005

"CONCEDE O DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO AO SENHOR JORGE MIGUEL PINTO, E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ARTIGO1º- Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito ao **Sr. Jorge Miguel Pinto.**

ARTIGO 2º- Fica o Poder Legislativo autorizado a confeccionar o Diploma especial, como também, tomar as providências necessárias para o cumprimento do Artigo 1º desta Lei.

ARTIGO 3º- Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, 19 de maio de 05.

Antônio Carlos Xavier da Gama
Presidente

Oswaldo Cruz do Carmo Dutra
Vice-Presidente

Rômulo do Carmo Rodrigues
1º Secretário